



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
04/11/2019


Francisca Barista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 610/19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Concede, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 056/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 071/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 056/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 213
Em: 13/11/2019